



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1024

de 02 de abril de 2012

**Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,
para o biênio 2012/2014.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do
Município de Corumbá, D E C R E T A:*

Art. 1º.

Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2012/2014:

TITULARES

MEMBROS	ORGÃOS/ENTIDADES
<i>Marinalva Mendes de Oliveira</i>	<i>Associação do Divino Espírito Santo de Albuquerque</i>
<i>Vera Lúcia Batista</i>	<i>Associação Rainha do Lar</i>
<i>Luzia Rodrigues Ozório</i>	<i>Associação Quilombola Família Ozório</i>
<i>Arlene Inez de Carvalho Costa</i>	<i>Lions Clube Corumbá ALVORADA</i>
<i>Maria Ramona de Paula da Silva</i>	<i>Instituto da Mulher Negra do Pantanal</i>
<i>Elizabeth Banegas Negrete</i>	<i>Instituto Madê Korê Odara do Pantanal</i>
<i>Lucinéia Moreira Barreto</i>	<i>Gerência de Articulação de Políticas Públicas para Mulher</i>
<i>Elisama de Freitas Cabalhero</i>	<i>Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais</i>
<i>Neide Leones Pereira</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>

SUPLENTE

MEMBROS	ORGÃOS/ENTIDADES
----------------	-------------------------

<i>Laura Helena Correa da Silva</i>	<i>Associação de Mulheres Reciclando Peixe</i>
<i>Rosangela Fátima Costa Martinez</i>	<i>Associação dos Portadores de Anemia Falciforme</i>
<i>Elis Regina Pécora</i>	<i>Associação Maria João</i>
<i>Jane Gomes</i>	<i>Associação Corumbaense de Religiões de Matriz Africana</i>
<i>Janaína de Paula da Silva</i>	<i>Associação Quilombola Comunidade Maria Teodora</i>
<i>Reginalda Vera</i>	<i>Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Universitário</i>
<i>Greice Ellen Moraes Gonçalves</i>	<i>Gerência de Articulação de Políticas Públicas para Mulher</i>
<i>Rosiene do Espírito Santo Mauro</i>	<i>Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência</i>
<i>Maria do Socorro Novaes Vilas da Silva</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>

Art. 2º.

A nomeação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 2 de abril de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito

Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em